



! " # \$ % & ' () * + , - . / : ; < = > ? @ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z [\] ^ _ ` { | } ~ ¡ ¢ £ ¤ ¥ ¦ § ¨ © ª « ¬ ® ¯ ° ± ² ³ ´ µ ¶ · ¸ ¹ º » ¼ ½ ¾

! 1 ! % 2 2 ! " # \$ % & ' & 3 + , + + %
+ & 4 5 6 ! + , + + 0

7 1 8 1 % , no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação por maioria dos membros do / % , presentes à sessão realizada nos dias 19 de maio e 02 de junho de 2023,

! " 9 :

2 0 &º. elerendar a esolução %º &'&3+ , ++ % + & ; < + , ++ " ue
! = 2 ! 27 ! 1 = # 25 % * 7 = 2 " = 4 2 # \$ 5 7 ! 7 ! = 2 5 2 > 8 5 2
" = 2 2 0

2 0 +º. #sta esolução entra em \$igor na data de sua apro\$ação, re\$ogando%se as disposições em contrário&

! , ' ortaleza, 02 de junho de 2023&

(ro!&) &e& * idelbrando dos +antos +oares
!